



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.012/GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 929/GR/IFAM, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 124, de 1º/07/2024, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007194/2024-46, de 12/06/2024 e o Despacho nº 33399/2024-CG/REITORIA, de 03/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores **Valery Nicolas de Brito Bacellar** – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2196647, CPF nº XXX.724.593-XX, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus São Gabriel da Cachoeira, **Saymon Cesar de Azevedo Ferreira Leite** – ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2145127, CPF nº XXX.354.422-XX, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Distrito Industrial, e **Reginaldo da Conceição Gomes** – ocupante do Cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº XXX.777.232-XX, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo de Rito ordinário destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.007194/2024-46, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3749/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Julho de 2024

Port._n_1012.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 09:55)
REGINALDO DA CONCEICAO GOMES
SECRETARIO EXECUTIVO
2637948

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **3749**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **12/07/2024** e o código de verificação: **b996f14718**